



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 72 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 10 de dezembro de 2.025.

***Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.***

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no Orçamento Geral do Município, destinados ao custeio das despesas de folha de pagamento dos servidores municipais.

A medida se faz necessária em razão da necessidade de recomposição das dotações orçamentárias relativas às despesas de pessoal, que, ao longo da execução orçamentária, sofreram impactos decorrentes de ajustes legais, encargos sociais e variações naturais da dinâmica administrativa. Tais fatores resultaram na insuficiência de recursos inicialmente previstos para a cobertura integral da folha de pagamento até o encerramento do presente exercício.

Importa destacar que a abertura dos créditos suplementares não implicará aumento no total da despesa fixada para o exercício, uma vez que será realizada mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias disponíveis na Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas aplicáveis à matéria.

Assim, a presente proposição visa exclusivamente assegurar a regularidade e continuidade do pagamento dos servidores públicos municipais, garantindo o pleno funcionamento dos serviços essenciais à população e a observância das obrigações legais da Administração.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a urgência que o tema requer, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo, por oportuno, a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ___ de ___ de 2025, **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no Orçamento Geral do Município, para custear despesas da folha de pagamento dos servidores municipais. Os referidos créditos serão abertos mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.751, de 23 de outubro de 2024, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 10 de dezembro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Fabiana de Oliveira Soares Vieira, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)**, mediante **anulação financeira**, destinado a cobrir despesas de folha de pagamento dos Servidores Municipais.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 10 de dezembro de 2025


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público